



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**

(CNPJ nº 40.893.667/0001-85)

PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial da **U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, devidamente nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, distribuído sob o nº 5027072-50.2023.8.13.0027, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJe de 1º (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e no site desta Administradora Judicial.

Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram informados pela Administradora Judicial em 15/02/2024, ao ID nº 10167463878, e homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10167956344, inserida em 16/02/2024 nos autos da Recuperação Judicial.

Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10:31, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da assembleia em

YM



ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Thayná Martins Silva para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada nos autos recuperacionais, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pela secretária, Dra. Thayná Martins Silva; e pela advogada da Recuperanda, Dra. Yelaila Araújo e Marcondes.

Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou a secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que para aferição do *quorum* da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e eventuais decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Após, o Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficariam com o microfone desativado e que no momento oportuno seria dada a palavra àqueles que quisessem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata.

CD Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da Deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Assim, informou aos credores

AB que desejassem o registro escrito de suas manifestações que deveriam enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail aju2log@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a AGC, as quais seriam anexadas a esta ata e fariam parte integrante da mesma.

RP Logo após, o presidente passou a palavra a Dra. Yelaila Araújo e Marcondes, procuradora da Recuperanda que informou que a Recuperanda está em contato com os credores concursais para apresentação de uma modificação ao PRJ, considerando que as negociações estão em andamento, VS solicitou a suspensão da AGC até o dia 07/06/2024.

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias.

Y/M



Como a presente AGC fora instalada na data de 17/05/2024, o prazo de 90 dias se encerrará em 19/08/2024.

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 07/06/2024, dia proposto pela Recuperanda, sendo respondido que a data está disponível.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 07/06/2024, ocasião em que os trabalhos serão retomados. Ressaltou que os credores poderiam optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

VOTAÇÃO DE SUSPENSÃO DA AGC - ART. 42 DA LEI Nº 11.101/05		
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	SIM	NÃO
3.904.374,81	3.904.374,81	0
	100%	%

CD

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da Recuperanda foi acolhida pela unanimidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 07/06/2024, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 09h30 às 10h30 e início da assembleia às 10h30.

AB

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à AGC em continuação. Foi advertido que os credores, que constam na lista de presença desta AGC, que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como abstenção.

RP

VS

YM



Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores da Classe Quirografária, única representada no conclave, quais sejam VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. e BANCO BRADESCO S.A.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 11h e 04min, informando que a ata seria disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da Recuperação Judicial no prazo legal.

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial e responsável pela condução do processo)

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Advogada da Recuperanda

Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

Secretária

Dra. Thayná Martins Silva.

Credores da Classe III

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A

Dra. Amanda Bersi da Silva

Banco Bradesco S/A

Dra. Brunna Melazzo Fernandes

Página de assinaturas



Thayná Silva
018.507.756-05
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Brunna Fernandes
727.748.431-20
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário






Amanda Bersi
491.265.818-92
Signatário



Yelaila Marcondes
024.664.281-56
Signatário

HISTÓRICO

- 17 mai 2024** 11:10:11  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 17 mai 2024** 11:10:31  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024** 11:10:34  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 17 mai 2024**
11:10:23  **Thayná Martins Silva** (E-mail: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024**
11:10:32  **Thayná Martins Silva** (E-mail: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024**
11:13:00  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) visualizou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 17 mai 2024**
11:13:00  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) assinou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 17 mai 2024**
11:10:55  **Brunna Melazzo Fernandes** (E-mail: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) visualizou este documento por meio do IP 191.248.172.28 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024**
11:11:00  **Brunna Melazzo Fernandes** (E-mail: brunnamelazzo@gmail.com, CPF: 727.748.431-20) assinou este documento por meio do IP 191.248.172.28 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024**
11:11:26  **Amanda Bersi** (E-mail: amanda.bersi@chebabi.com, CPF: 491.265.818-92) visualizou este documento por meio do IP 201.82.87.79 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024**
11:11:45  **Amanda Bersi** (E-mail: amanda.bersi@chebabi.com, CPF: 491.265.818-92) assinou este documento por meio do IP 201.82.87.79 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024**
11:11:13  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 17 mai 2024**
11:11:17  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

